



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 812, DE 2012

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado
nº 181, de 2004 (nº 5.300/2005, naquela Casa), do Senador
Romeu Tuma, que dá a denominação de Aeroporto de Bauru
– Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru,
no Estado de São Paulo.

RELATORA: Senadora ANA RITA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Educação o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 181, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que propõe denominar “Aeroporto Internacional de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros” o aeroporto da cidade de Bauru, no Estado de São Paulo.

Em sua justificação, o autor da proposição original descreve a trajetória do homenageado, que foi o comandante da primeira aeronave a cruzar o Oceano Atlântico sem apoio logístico de embarcações, façanha que antecedeu em vinte e três dias o primeiro voo entre a Europa e a América realizado pelo aviador Charles Lindbergh.

Nascido em Jaú, em 1900, João Ribeiro de Barros iniciou curso de Direito em São Paulo, mudando-se em seguida para os Estados Unidos em busca de conhecimentos aeronáuticos. Posteriormente, estudou na Escola de Aviação de Campinas e fez curso de acrobacia aérea na Alemanha. Em 1926, adquiriu o hidroavião Jahu e, com seus próprios recursos, partiu da Itália para o Brasil, chegando a Fernando de Noronha em 28 de abril de 1927, após poucos forçados em Alicante e Gibraltar, e escala em Cabo Verde. Aclamado no Brasil logo após a viagem, foi depois perseguido pelo governo Vargas, tendo seu avião

confiscado, o que o impediu de realizar novas aventuras. Em 1932, participou da Revolução Constitucionalista, retornando a Jaú, onde morou até o seu falecimento, ocorrido em 1947.

O Comandante João Ribeiro de Barros recebeu inúmeras condecorações, dentre as quais se destacam as concedidas pelos governos de Portugal, França, Bélgica, Itália e Alemanha, além de troféu concedido pela Liga Internacional de Aviadores, sediada em Paris.

Após tramitar no Senado Federal, a proposição foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde foi aprovada nas Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma do substitutivo que ora se examina.

Em relação ao projeto original (PLS nº 181, de 2004), as alterações promovidas pelo substitutivo da Câmara propõem que a denominação do aeroporto passe a incluir a expressão “internacional” após o termo aeroporto e que o nome do homenageado seja justaposto ao da localidade onde se situa a instalação.

Em nova apreciação pelo Senado Federal, a proposição foi distribuída a esta Comissão em decisão exclusiva e terminativa. O relator designado, Senador Eduardo Suplicy, apresentou minuta de relatório que não chegou a ser apreciada pela Comissão. Com a redistribuição do projeto, achamos por bem adotar a minuta de relatório por ele apresentada, uma vez que compartilhamos o mesmo entendimento a respeito da matéria.

II – ANÁLISE

O SCD nº 181, de 2004, trata de uma homenagem cívica, matéria cuja apreciação, nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE.

Cabe apontar que a alteração efetuada pela Câmara dos Deputados no projeto original acrescenta a denominação “internacional” ao nome do aeroporto.

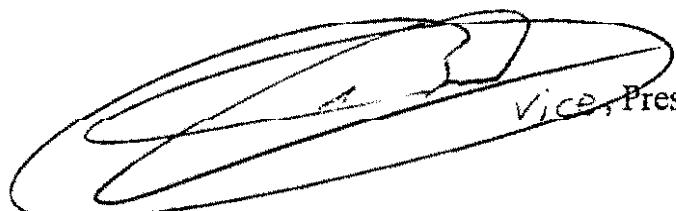
Ocorre que, conforme diligência realizada, na forma do Regimento Interno do Senado Federal, apurou-se que compete à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) estabelecer, de acordo com a legislação vigente, a categoria de aeroporto internacional. Isso posto, há que se concluir que a inclusão da palavra “internacional” na denominação do aeroporto não acarretaria efeito prático algum, sendo potencial causa de confusão acerca da exata categoria do aeroporto.

Fora isso, a proposição em exame apresenta os atributos de boa técnica legislativa e mérito que justificaram sua aprovação nesta Casa e na Câmara dos Deputados, nada havendo a obstar quanto à conversão em Lei do PLS 181, de 2004, conforme fora originalmente remetido à Casa revisora.

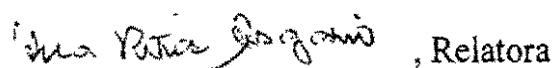
III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **rejeição** do SCD nº 181, de 2004, com a **aprovação** do PLS nº 181, de 2004, como fora originalmente remetido à revisão da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2012.



Iara Petruski Segatti, Vice-Presidente



Iara Petruski Segatti, Relatora

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181,
de 2004

ASSINAM O PARECER, NA 30ª REUNIÃO, DE 26/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. PAULO BAUER

RELATOR: Sen. ANA RITA

| Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
|--|---|
| Angela Portela (PT) <u>✓</u> | 1. Lindbergh Farias (PT) |
| Wellington Dias (PT) <u>✓</u> | 2. Anibal Diniz (PT) <u>Aníbal</u> |
| Ana Rita (PT) <u>✓</u> | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) <u>✓</u> | 4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Walter Pinheiro (PT) <u>✓</u> | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) <u>✓</u> | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <u>ACV</u> |
| Lídice da Mata (PSB) <u>✓</u> | 7. Zeze Perrella (PDT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) <u>✓</u> | 8. João Capiberibe (PSB) <u>JCA</u> |
| Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP) | |
| Roberto Requião (PMDB) <u>✓</u> | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) <u>✓</u> | 2. VAGO |
| Ricardo Ferraço (PMDB) <u>✓</u> | 3. Luiz Henrique (PMDB) |
| Benedito de Lira (PP) <u>✓</u> | 4. VAGO |
| Ana Amélia (PP) <u>✓</u> | 5. VAGO |
| Romero Jucá (PMDB) <u>✓</u> | 6. VAGO |
| Valdir Raupp (PMDB) <u>✓</u> | 7. VAGO |
| Waldemir Moka (PMDB) <u>✓</u> | 8. VAGO |
| Ciro Nogueira (PP) <u>✓</u> | 9. VAGO |
| Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) <u>✓</u> | 1. Cicero Lucena (PSDB) <u>Cicero</u> |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) <u>✓</u> | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <u>Aloysio</u> |
| Paulo Bauer (PSDB) <u>✓</u> | 3. Flexa Ribeiro (PSDB) <u>Flexa</u> |
| Maria do Carmo Alves (DEM) <u>✓</u> | 4. Clovis Fecury (DEM) <u>Clovis</u> |
| José Agripino (DEM) <u>✓</u> | 5. Alvaro Dias (PSDB) <u>Alvaro</u> |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR) | |
| Armando Monteiro (PTB) <u>✓</u> | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| João Vicente Claudino (PTB) <u>✓</u> | 2. Eduardo Amorim (PSC) |
| Magno Malta (PR) <u>✓</u> | 3. Antonio Russo (PR) |
| João Ribeiro (PR) <u>✓</u> | 4. Vicentinho Alves (PR) |
| PSD PSOL | |
| Kátia Abreu | 1. Randolfe Rodrigues |

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa,
nos termos do art. 250,
parágrafo único, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPILY

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Educação o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 181, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que propõe denominar "Aeroporto Internacional de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros" o aeroporto da cidade de Bauru, no Estado de São Paulo.

Em sua justificação, o autor da proposição original descreve a trajetória do homenageado, que foi o comandante da primeira aeronave a cruzar o Oceano Atlântico sem apoio logístico de embarcações, façanha que antecedeu em vinte e três dias o primeiro voo entre a Europa e a América realizado pelo aviador Charles Lindbergh.

Nascido em Jaú, em 1900, João Ribeiro de Barros iniciou curso de Direito em São Paulo, mudando-se em seguida para os Estados Unidos em busca de conhecimentos aeronáuticos. Posteriormente, estudou na Escola de Aviação de Campinas e fez curso de acrobacia aérea na Alemanha. Em 1926, adquiriu o hidroavião Jahú e, com seus próprios recursos, partiu da Itália para o Brasil, chegando a Fernando de Noronha em 28 de abril de 1927, após poucos forçados em Alicante e Gibraltar, e escala em Cabo Verde. Aclamado no Brasil logo após a viagem, foi depois perseguido pelo governo Vargas, tendo seu avião confiscado, o que o impediu de realizar novas aventuras. Em 1932, participou da Revolução Constitucionalista, retornando a Jaú, onde morou até o seu falecimento, ocorrido em 1947.

O Comandante João Ribeiro de Barros recebeu inúmeras condecorações, dentre as quais se destacam as concedidas pelos governos de Portugal, França, Bélgica, Itália e Alemanha, além de troféu concedido pela Liga Internacional de Aviadores, sediada em Paris.

Após tramitar no Senado Federal, a proposição foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde foi aprovada nas Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma do substitutivo que ora se examina.

Em relação ao projeto original (PLS nº 181, de 2004), o substitutivo da Câmara propõe que a denominação do aeroporto passe a incluir a expressão "internacional" após o termo aeroporto, e que o nome do homenageado seja justaposto ao da localidade onde se situa a instalação.

II – ANÁLISE

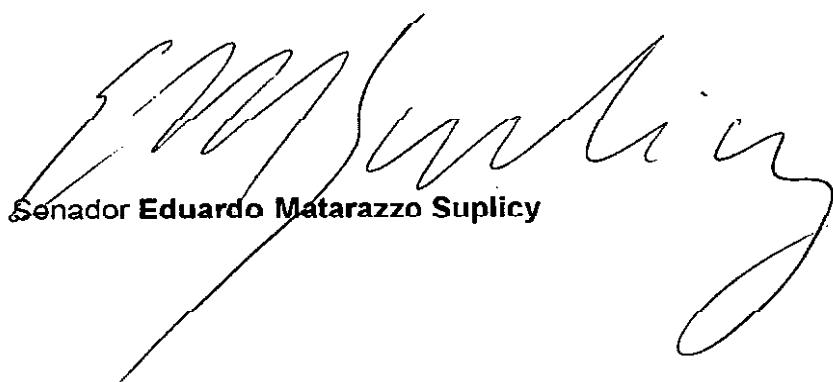
As alterações efetuadas pela Câmara dos Deputados no projeto original visam a: identificar corretamente a categoria a que pertence o aeroporto em questão; e preservar a designação ora em vigor. A preservação da designação tem por objetivo evitar transtornos para a comunidade em geral e ônus para a administração pública, inevitável quando da substituição total da denominação e a consequente alteração de documentos e revisão de mapas.

No mais, a proposição em exame apresenta os mesmos atributos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito que justificaram sua aprovação nesta Casa e na Câmara dos Deputados, nada havendo a obstar quanto a sua conversão em lei.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004.

Sala da Comissão,



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **ANA RITA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Educação o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 181, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que propõe denominar “Aeroporto Internacional de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros” o aeroporto da cidade de Bauru, no Estado de São Paulo.

Em sua justificação, o autor da proposição original descreve a trajetória do homenageado, que foi o comandante da primeira aeronave a cruzar o Oceano Atlântico sem apoio logístico de embarcações, façanha que antecedeu em vinte e

três dias o primeiro voo entre a Europa e a América realizado pelo aviador Charles Lindbergh.

Nascido em Jaú, em 1900, João Ribeiro de Barros iniciou curso de Direito em São Paulo, mudando-se em seguida para os Estados Unidos em busca de conhecimentos aeronáuticos. Posteriormente, estudou na Escola de Aviação de Campinas e fez curso de acrobacia aérea na Alemanha. Em 1926, adquiriu o hidroavião Jahu e, com seus próprios recursos, partiu da Itália para o Brasil, chegando a Fernando de Noronha em 28 de abril de 1927, após poucos forçados em Alicante e Gibraltar, e escala em Cabo Verde. Aclamado no Brasil logo após a viagem, foi depois perseguido pelo governo Vargas, tendo seu avião confiscado, o que o impediu de realizar novas aventuras. Em 1932, participou da Revolução Constitucionalista, retornando a Jaú, onde morou até o seu falecimento, ocorrido em 1947.

O Comandante João Ribeiro de Barros recebeu inúmeras condecorações, dentre as quais se destacam as concedidas pelos governos de Portugal, França, Bélgica, Itália e Alemanha, além de troféu concedido pela Liga Internacional de Aviadores, sediada em Paris.

Após tramitar no Senado Federal, a proposição foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde foi aprovada nas Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma do substitutivo que ora se examina.

Em relação ao projeto original (PLS nº 181, de 2004), as alterações promovidas pelo substitutivo da Câmara propõem que a denominação do aeroporto passe a incluir a expressão “internacional” após o termo aeroporto e que o nome do homenageado seja justaposto ao da localidade onde se situa a instalação.

Em nova apreciação pelo Senado Federal, a proposição foi distribuída a esta Comissão em decisão exclusiva e terminativa. O relator designado, Senador Eduardo Suplicy, apresentou minuta de relatório que não chegou a ser apreciada pela Comissão. Com a redistribuição do projeto, achamos por bem adotar a minuta de relatório por ele apresentada, uma vez que compartilhamos o mesmo entendimento a respeito da matéria.

II – ANÁLISE

O SCD nº 181, de 2004, trata de uma homenagem cívica, matéria cuja apreciação, nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE.

As alterações efetuadas pela Câmara dos Deputados no projeto original visam a identificar corretamente a categoria a que pertence o aeroporto em questão e a preservar a designação ora em vigor. A preservação da designação tem por objetivo evitar transtornos para a comunidade em geral e ônus para a administração pública, inevitável quando da substituição total da denominação e a consequente alteração de documentos e revisão de mapas.

Contudo, cabe reparo de redação à ementa da matéria, de forma que nessa seja incluído o termo “internacional”, conforme a alteração efetuada na Câmara dos Deputados.

No mais, a proposição em exame apresenta os mesmos atributos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito que justificaram sua aprovação nesta Casa e na Câmara dos Deputados, nada havendo a obstar quanto a sua conversão em lei.

III – VOTO

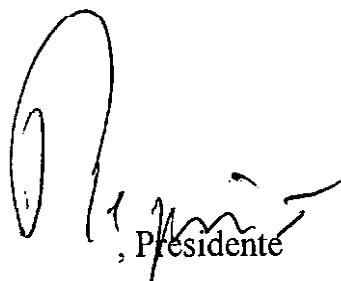
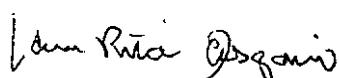
Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004, com a seguinte emenda de redação:

Emenda Nº - CE (redação)

Altere-se a ementa do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004, que passará a ter a seguinte redação:

“Dá a denominação de “Aeroporto Internacional de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros” ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.”

Sala da Comissão,


, Presidente
, Relatora

Publicado no DSF, de 03/07/2012.